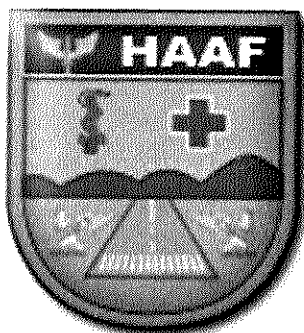




**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS**

**1º TERMO ADITIVO
CONTRATO 208/CAE-HAAF/2022**



AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA

PAG: 67106.003601/2022-81

DESMEMBRADO DO PAG Nº 67106.001994/2022-98

1º TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 208/CAE-HAAF/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL DE AERONÁUTICA DOS AFONSOS - HAAF, E A EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.

A **UNIÃO**, Ministério da Defesa, por intermédio do Comando da Aeronáutica, representado pelo **HOSPITAL DE AERONÁUTICA DOS AFONSOS - HAAF**, com sede na Avenida Marechal Fontenelle, 1628 - Campo dos Afonsos, Rio de Janeiro, CEP: 21740-002, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0060-60, neste ato representado pelo Sr. Júlio José Reis da Silva Cel Med, designado através do Boletim do Comando da Aeronáutica (BCA) Nº 007, de 11 de janeiro de 2023, doravante denominada CONTRATANTE, e a **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.380.578/0020-41, sediada na Rodovia BR 101 s/n KM 17, Prazeres, em Jaboatão dos Guararapes – PE, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Henrique Jeronymo Cardoso, portador da Carteira de Identidade nº 111407383, expedida pelo IFP/RJ, e CPF nº 085.445.627-95, tendo em vista o que consta no Processo nº 67106.003601/2022-81 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 208/CAE-HAAF/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº **208/CAE-HAAF/2022**, por **6 (seis) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **11/12/2023 a 10/06/2024**, nos termos do art. 57, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.666, de 1993.

1.1.1. O prazo de prorrogação mencionado poderá ser rescindido pela Administração a qualquer tempo, sem qualquer ônus, em decorrência do término da licitação realizada para contratação regular do objeto nos ditames da Nova Lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133, de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Não haverá impacto financeiro na presente renovação contratual, pois haverá apenas prorrogação de prazo, conforme tabela atualizada a seguir:

Instrumento	Vigência		Valor
Contrato	10/12/2022	10/12/2023	R\$ 114.541,50
1º Termo Aditivo	11/12/2023	10/06/2024	R\$ 0,00
TOTAL			R\$ 114.541,50

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Não haverá impacto financeiro, apenas prorrogação do prazo de vigência e execução.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de (5) % em relação ao valor deste instrumento, com validade de 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante

5. CLÁUSULA QUINTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

5.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos:

5.1.1. Parecer Técnico nº 27/SPOG/2023, de 17/11/2023 e;

5.1.2. Carta s/nº, de 13/09/2023, da WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.

6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Resguarda-se o direito da contratada à eventuais reajustes de preços pendentes de análise e aprovação, caso solicitado à Contratante, o qual será formalizado por meio de apostilamento.

6.2. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS (CAE) providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the initials 'LBR' and 'CA'.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2023.

Júlio José Reis da Silva
Cel Med
Diretor do HAAF

JÚLIO JOSÉ REIS DA SILVA Cel Med
Ordenador de Despesas

Isabel C Perez F Francisco
Gerente Regional Packaged
CPF 789 338 037-34
White Martins Gases Ind. Ltda

Analigia Silva
ANALIGIA SILVA
Representante legal da CONTRATADA

Analigia Silva
Ger. Nac. Contas Públicas
CPF 008.791.977-66
White Martins Gases Ind. Ltda

TESTEMUNHAS:

Antonio Eduardo Ribeiro Tiago
ANTONIO EDUARDO RIBEIRO TIAGO Ten Cel Dent
Agente de Controle Interno

Emanuel Pires de Araujo
Ten Farm QOCon
CPF 29.169
SDP/HAAF
EMANUEL PIRES DE ARAUJO 2º Ten QOCON Farm
Fiscal do Contrato